



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

ATA DA 46ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (“COMELEG”) DA CODERN, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, o COMELEG reuniu-se, de forma remota, quando foi tratado o seguinte assunto:

1. ANÁLISE DA INDICAÇÃO DO SENHORA ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – PROCESSO SEI Nº 50020.008899/2024-24:

Foi analisada a documentação complementar solicitada por este Comitê na Ata nº 44 da Sra. Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, CPF nº 829.196.824-15, constante no Ofício SEI nº 15/2025/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016.

2. ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

Francisco de Souza Meira

Membro

Fabício Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FABÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 27/01/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 27/01/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 27/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9318589** e o código CRC **55722A27**.



Referência: Processo nº 50020.008899/2024-24



SEI nº 9318589

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5311